



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Subsecretaria de Gestão Corporativa  
Coordenação-Geral de Programação e Logística  
Coordenação de Logística  
Divisão de Licitações

### MAPA DE RISCOS

Processo Administrativo nº:	18220.100470/2023-48
Objeto:	Contratação do Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT) para realizar o planejamento e a implementação de duas edições exclusivas para a RFB do Mestrado Universitário em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária (Especialidade Administração Tributária), promovido pela UNED e pelo IEF, a primeira a ser realizada de setembro de 2023 a setembro de 2024 e a segunda, de setembro de 2024 a setembro de 2025, cada uma com 25 (vinte e cinco) vagas para servidores do quadro permanente da RFB.
Data de Início da Contratação:	Setembro de 2023
Unidade:	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

#### Fase de análise: Planejamento da Contratação (antes de publicação da Inexigibilidade de Licitação)

Identificar			Avaliar		Tratar			
Seq.	Evento de Risco	Dano	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Corte Orçamentário	1. Impossibilidade de realização do curso 2. Impossibilidade de proporcionar conhecimento aos servidores que necessitam destes conteúdos para melhor desempenho nas tarefas.	Grande	Provável	1. Providenciar a Reservar de Recursos	Copol	1. Reprogramar a realização da ação de capacitação 2. Buscar outras soluções econômicas de atendimento à necessidade	Dilic/Cofic
2	Não Contratação	1. Dificuldade de o servidor apresentar melhoras no desempenho das suas atribuições diante o conhecimento não adquirido 2. Prejuízo na participação dos servidores em eventos internacionais	Grande	Pouco Provável	1. Demonstrar a necessidade da contratação diante a melhora do desempenho do servidor considerando os conhecimentos adquiridos	Copol	1. Verificar outras soluções de atendimento às necessidades do órgão	Dilic/Gab
3	Quantidade de candidatos interessados ser inferior ao nº de vagas a	1. Adiamento da contratação (não pode alterar o custo unitário após assinatura do contrato)	Moderado	Pouco provável	1. Incluir cláusula contratual com previsão de contratação sob demanda e pagamento conforme	Copol	1. Incluir cláusula contratual prevendo a possibilidade de supressão contratual e cancelamento parcial da Nota de	Gabinete/Dilic/Dicon

serem contratadas				<p>número de inscrições realizadas.</p> <p>2. Identificar servidores com necessidade de realizar o curso para obtenção de conhecimentos necessários à execução de suas atribuições e para direcionar sensibilização para a participação.</p> <p>3. Intensificar a campanha de divulgação do curso (intranet, Quadro de Eventos, mensagens notes)</p>	Empenho, no montante não realizado.
-------------------	--	--	--	--	-------------------------------------

**Fase de análise: Gestão do Contrato (após a assinatura do contrato até o encerramento da contratação)**

Identificar			Avaliar		Tratar			
Seq.	Evento de Risco	Dano	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
4	Reprovação do servidor no curso	1. Servidor sem obter a qualificação / sem dar retorno para a instituição	Moderado	Rara	<p>1. Servidor assinar no ato da inscrição o Termo de Responsabilidade aceitando condições de participação</p> <p>2. Enviar mensagem reiterando a importância do compromisso com o curso, ganhos para a RFB e condições de participação</p> <p>3. Encaminhar a relação dos servidores não concluintes à área de pagamento da Cogep, para as providências quanto ao ressarcimento ao erário pelo servidor.</p>	Copol	<p>1. Comunicar ao servidor sobre a necessidade de ressarcimento do curso por meio de GRU</p> <p>2. Orientar o servidor sobre os procedimentos de ressarcimento do curso por meio de GRU.</p>	Dicon/Gab
5	Substituição pela contratada do professor indicado	1. Desmotivação do servidor em continuar a participar do curso	Moderado	Pouco Provável	1. Contratada informar com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias para a substituição do professor	Copol	1. Comunicar os participantes do curso sobre a mudança na indicação do professor.	Dicon/Gab
6	Desistência de servidor no curso oferecido	1. Servidor sem obter a qualificação / sem dar retorno	Moderado	Rara	1. Servidor assinar no ato da inscrição o Termo de Responsabilidade	Copol	1. Solicitar ao servidor a justificativa pela desistência,	Dicon/Gab

		para a instituição			aceitando condições de participação. 2. Enviar mensagem reiterando a importância do compromisso com o curso, ganhos para a RFB e condições de participação		informando sobre as penalidades contidas no Termo de Responsabilidade assinada 2. Comunicar ao servidor sobre a aceitação ou não, pela Sacad/Suana, da justificativa apresentada 3. Comunicar servidor sobre a necessidade ou não de ressarcimento da inscrição paga pela RFB 4. Orientar o servidor dos procedimentos necessários para providenciar o ressarcimento ao erário 5. Encaminhar a relação dos servidores não concluintes à área de pagamento da Cogep, para as providências quanto ao ressarcimento ao erário pelo servidor.	
7	Execução incorreta/ineficiente do contrato	1. Prejuízo no aprendizado do servidor no conhecimento oferecido no curso 2. Dificuldade de o servidor apresentar melhoras no desempenho das suas atribuições diante o conhecimento não adquirido 3. Desmotivação do servidor para concluir o curso	Grande	Pouco Provável	1. Notificar a empresa sobre suas obrigações 2. Realizar avaliação de satisfação ao longo do curso	Copol	1. Providenciar rescisão contratual 2. Aplicar as penalidades prevista	Dicon/Gab
8	Fiscalização incorreta/ineficiência do contrato	1. Prejuízo ao erário	Grande	Pouco Provável	1. Acompanhar a execução do contrato/objeto 2. Indicar fiscais com conhecimento do objeto	Copol	1. Substituir fiscal indicado caso haja necessidade	Dicon/Gab

Participantes da Análise de Riscos			
Matrícula SIAPECAD	Nome	Unidade	Assinatura Digital

00007169	Avelino Batista Leite Neto - Elaboração Fase de Planejamento da Contratação	Copol/Cogep	Assinado digitalmente
01401846	Valéria Moura Venturella - Elaboração Fase de Planejamento da Contratação	Copol/Cogep	Assinado digitalmente
01232316	Sônia Magali Gama Machado - Revisão Fase de Planejamento da Contratação	Copol/Dilic	Assinado digitalmente
01878889	Servio Tullius Barbosa de Araujo - Atualização na Fase da Execução Contratual	Copol/Dicon	Assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Magali Gama Machado, Chefe(a) de Divisão Substituto(a)**, em 17/05/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Moura Venturella, Analista Tributário(a)**, em 17/05/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avelino Batista Leite Neto, Chefe(a) de Seção**, em 17/05/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Servio Tullius Barbosa de Araujo, Chefe(a) de Divisão**, em 17/05/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33418529** e o código CRC **5AE488DF**.

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### Observações gerais:

- A análise de riscos deve ser realizada durante o Planejamento da Contratação (antes da publicação do Edital) e deve abordar riscos relevantes até o encerramento da contratação;
- O Mapa de riscos deve ser atualizado a medida em que se avança as etapas da contratação;
- Deve-se incluir linhas de “eventos de risco” e “participantes da análise” conforme a necessidade;
- Atentar para o número sequencial dos eventos de riscos para futuras referências;
- Para as ações preventivas, recomenda-se incluir prazo ou referência temporal;
- Deverá ser utilizada como escalas de classificação de impactos e probabilidade as trazidas pelo [Manual de Gestão Integrada de Riscos Corporativos](#) da Frente Gestão de Riscos do PMIMF (dezembro/2016), como mostrado abaixo:

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
RARA	<b>Pode</b> ocorrer em <b>circunstâncias excepcionais</b> .	GRANDE	Poderá comprometer o alcance <b>total do objetivo do processo</b> .
POUCO PROVÁVEL	<b>Pequena</b> possibilidade de ocorrer.	MODERADO	Poderá comprometer o alcance de <b>parte relevante do objetivo do processo</b> .
PROVÁVEL	<b>Provável</b> que ocorra em <b>várias circunstâncias</b> .	PEQUENO	Poderá comprometer o alcance de <b>parte não relevante do objetivo do processo</b> .
ALTA	<b>Deve</b> ocorrer em <b>algum momento</b> .	INSIGNIFICANTE	Poderá comprometer de forma <b>insignificante o objetivo do processo</b> .

### Conceitos básicos:

**Risco:** evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da contratação. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade (inciso XIII, art. 2º, IN CGU/MPOG nº1/2016);

**Evento de risco:** é a materialização do risco que gera algum impacto para a contratação;

**Dano:** impactos decorrentes de um evento de risco que se realizou;

**Probabilidade:** chance de um evento de risco ocorrer;

**Ação preventiva:** atos para **diminuir a probabilidade** de um risco;

**Ação de contingência:** atos para **diminuir o impacto** de um risco.

---

Referência: Processo nº 18220.100470/2023-48.

SEI nº 33418529